

PROJETO DE LEI Nº 92/2024

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO BAIRRO ALVORADA DE RUA GUMERCINDO MELCHIADES DE AVELAR; ACRESCENTA O INCISO XVI AO § 4º, DO ART. 4º, DA LEI 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete, decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gumercindo Melchiades de Avelar a via pública que se inicia na Rua Valério Eugênio e termina na confluência da Rua Eduardo Biagioni e Djalma Campos.

Art. 2º - O §4º, do art. 4º, da Lei nº 5.872, de 14 de setembro de 2017, que estabelece o abairramento e as regiões do Município de Conselheiro Lafaiete, passa a vigorar acrescido do inciso XVI, com a seguinte redação:

"Art. 4º -

(...)

§ 4º -

(...)

XVI – Rua Gumercindo Melchiades de Avelar, em toda a sua extensão, que se inicia na Rua Valério Eugênio e termina na confluência da Rua Eduardo Biagioni c/ Djalma Campos.”

Art. 3º- Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JULHO DE 2024.


VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear Gumercindo Melchiades de Avelar, nascido em 10 de outubro de 1892 e natural de União de Caetés -MG.

Veio para Conselheiro Lafaiete ainda rapaz e constituiu família com Orondina Ramalho de Avelar, que era natural do Alto do Maranhão. Tiveram 6 filhos, morando no Morro da Mina, antiga Ranhação Velha, onde viu sua família crescer e se fixar na cidade.

Gumercindo trabalhou na Companhia Meridional de Mineração, no Morro da Mina até se aposentar, trabalhou na mineradora por quase 50 anos.

Muito conhecido e respeitado pelos companheiros de trabalho, e pelo bom relacionamento com os vizinhos. Época que a cidade era muito pequena, e vizinhos eram como verdadeiras famílias.

Faleceu em 10/07/1985 aos 92 anos por causa natural, já no bairro Vila Resende.

Conheceu seus 29 netos, os vários bisnetos, e inúmeros sobrinhos dos quais era muito querido, e estimado. Bom caráter, trabalhador, e muito respeitador da moral e bons costumes como assim diziam, nos velhos tempos.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

